

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO (FELLOWSHIP) EM CIRURGIA DA BASE DO CRÂNIO DO INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA (INC) ANO 2023

Pelo presente edital, o Instituto de Neurologia de Curitiba – Hospital INC, através do Centro de Estudos e Pesquisas Luiz Ramina e INC Escola, torna públicas as normas a seguir que regem o Processo Seletivo dos candidatos ao Programa de Especialização (Fellowship) em cirurgia da base do crânio, para ingresso no ano de 2022.

1. DA VAGA:

O Instituto de Neurologia de Curitiba (INC) informa que está sendo oferecida **UMA (01)** vaga para o programa, que terá início em 20 de março de 2023, com duração total de um (01) ano, tendo como pré-requisito Residência Médica em Neurocirurgia completa até março de 2023 e Título de Especialista em Neurocirurgia pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN) obtido até o ano de 2023.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para participar deste Processo Seletivo para ingresso no Programa de Especialização (Fellowship) em cirurgia da base do crânio, o médico candidato deverá atender cumulativamente aos seguintes dois (2) pré-requisitos:

2.1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo);

2.2. COMPROVAÇÃO DE ESPECIALIDADE

2.2.1. Ser portador de Título de Especialista emitido pela Associação Médica Brasileira em neurocirurgia; ou

2.2.2. Ter concluído Residência Médica oficial reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) em neurocirurgia; ou

2.2.3. Ter registro de especialista no CRM/CFM em neurocirurgia; ou

2.2.4. Para os candidatos que ainda não terminaram a residência: carta do chefe de serviço certificando o prazo de conclusão da residência médica até a data de início do programa.

3. DA INSCRIÇÃO:

O candidato poderá inscrever-se através do formulário disponibilizado no site <https://site.inc-neuro.com.br/pt/fellow-base-do-cranio>, anexando os documentos obrigatórios dispostos a seguir. As inscrições iniciam às 15h do dia 12 de janeiro de 2023 e encerram-se às 23h59min do dia 31 de janeiro de 2023.

Documentos obrigatórios para Inscrição:

- *Curriculum Vitae*
- Carteira de Identidade
- Diploma de Médico
- Inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) de seu estado
- Certificado de Conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia OU declaração de Chefe de Serviço de Residência Médica em Neurocirurgia de conclusão da residência em março de 2023.
- Duas cartas de recomendação do candidato de neurocirurgiões membros titulares da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia.
- Carta de interesse no programa, redigida pelo candidato.

A validação final (que incluirá aceitação, classificação e pontuação) de cada um dos documentos encaminhados pelos candidatos ficará a critério e julgamento dos membros da comissão avaliadora.

4. DA SELEÇÃO:

Todo o processo seletivo ocorrerá na sede do hospital INC, situado na Rua Jeremias Maciel Perretto, 300 Campo Comprido Curitiba – PR – 81210-310.

A seleção será constituída em duas fases:

1. Análise de *Curriculum Vitae*.
2. Prova Oral

A análise de *Curriculum Vitae* (CV) terá lugar no momento da inscrição do candidato, tendo inicialmente fim eliminatório. Os candidatos que não apresentarem CV ou em cujo CV não constem as pré-requisitos acima dispostos serão desclassificados. Posteriormente à prova oral os candidatos serão arguidos sobre o conteúdo do CV e documentação comprobatória dos dados constantes poderão ser solicitados. Esta etapa terá fim classificatório. Além dos pré-requisitos, terão pontuação no CV artigos publicados em periódicos na área de Neurocirurgia, apresentação de trabalhos na área de Neurocirurgia em congressos e simpósios, experiência e estágios em Neurocirurgia, notas nas provas anuais da SBN e fluência em línguas estrangeiras.

A Prova Oral será realizada apenas pelos candidatos que enviarem CV. A mesma terá lugar no dia **28 de fevereiro de 2023**, nas dependências do Instituto de Neurologia de Curitiba, em sala a ser determinada e avisada aos classificados previamente, a partir das **9h00min (nove horas da manhã)**. Os candidatos serão avaliados em ordem alfabética. O conteúdo programático abrangerá todas as áreas da neurocirurgia, segundo conteúdo e literatura indicada pela SBN para a prova de título de especialista. Durante a prova a comissão avaliadora disponibilizará os recursos áudio-visuais necessários para a avaliação, não sendo necessário ao candidato qualquer material para a realização da mesma.

Observação: Caso o momento da pandemia de COVID-19, seja na cidade de Curitiba, seja na cidade de origem do candidato, impeça a realização da Prova Oral presencial, a mesma poderá ser realizada através de plataforma *on line*, na mesma data e horário, seguindo os mesmos critérios.

Cada uma das etapas terá peso 5 (cinco).

5. RESULTADO FINAL:

Será divulgado ao término da Prova Oral no Setor de Ensino e Pesquisa, com lista afixada no mesmo setor e no site do Hospital INC.

O candidato aprovado (primeiro colocado da lista) deverá comparecer à secretaria até o dia **3 de março de 2023 às 16h00min** para confirmar sua vaga e assinatura do termo de compromisso. Caso não ocorra neste prazo, o candidato em segundo lugar será chamado e, assim, sucessivamente até o preenchimento da vaga.

6. NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora e apresentar o original de um dos seguintes documentos:
 - Cédula de Identidade – RG
 - Carteira Nacional de Habilitação com foto, dentro do prazo de validade.
 - Passaporte dentro do prazo de validade.
 - Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina

Observação: em caso de realização de prova à distância os mesmo documentos deverão ser apresentados em câmera de alta resolução, devendo ser o mesmo documento apresentado no ato da inscrição.

2. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Somente serão admitidos às salas de prova os candidatos que estiverem munidos de documento original **COM FOTO** que bem os identifiquem.

3. Durante a prova a comissão avaliadora disponibilizará os recursos áudio-visuais necessários para a avaliação, não sendo necessário ao candidato qualquer material para a realização da mesma.
4. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular ou qualquer material que não seja estritamente necessário para a realização da prova.
5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova, que inclui o preenchimento do caderno de respostas e sua entrega.

7. DO RECURSO:

O pedido de vista da prova e/ou a solicitação de recurso devem ser efetuados em requerimento individual, digitado em papel ofício, expresso em termos claros e convenientes, contendo o nome do candidato e a opção de especialidade, contendo o caso e o número da questão. O requerimento deverá ser assinado pelo candidato e protocolado em duas vias (original e cópia) no Centro de Estudos, até as **18h00min do dia 2 de março de 2023**.

- O recurso deverá ser motivado, sob pena de não ser reconhecido.
- O recurso apresentado fora do prazo não será admitido, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo.
- Não será aceito pedido de vista e /ou recurso por outro meio e formato não especificados neste Edital.
- Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de formulação de recurso.
- O recurso será apreciado pela Comissão do concurso e o resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso, no prazo de 24 horas da sua interposição, no mesmo local onde foi feita a solicitação. Ao candidato será dada ciência do resultado de Recurso.

8. DA EFETIVAÇÃO DA VAGA:

A efetivação da vaga do candidato classificado deverá ser realizada até o dia **10 de março de 2023**. Além do termo de compromisso previamente assinado, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos ao Centro de Estudos:

R.G. – civil - Cópia autenticada

C.P.F. – civil - Cópia autenticada

CRM - Cópia autenticada

DIPLOMA - Cópia autenticada

Certificado de Conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia - Cópia Autenticada

Título de Especialista em Neurocirurgia pela SBN/AMB

XEROX - INSS – PIS/PASEP – Carteira trabalho

01 FOTO 3x4 - FUNDO BRANCO

COMPROVANTE DE ENDEREÇO

CURRICULUM

XEROX CARTEIRA CNS – Posto de Saúde

XEROX CARTEIRA VACINAÇÃO

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS

CADASTRO CNES – <http://cnes.datasus.gov.br> - OBRIGATÓRIO - Preenchimento fichas 20 e 21 -

CONTRATO INC ASSINADO (fornecido no ato da efetivação da vaga)

Observação 1: Caso o candidato tenha registro em CRM de unidade da federação diversa do Estado do Paraná o mesmo deverá solicitar Inscrição Secundária ao CRM-PR, devendo entregar aos Recursos Humanos do INC cópia do CRM-PR em até 30 (trinta) dias a partir da efetivação da vaga.

Observação 2: Caso o candidato aprovado tenha conclusão de Residência Médica em Neurocirurgia em março de 2023 o mesmo deverá realizar prova obtenção de título de especialista no ano de 2023, segundo edital da SBN. A obtenção do título de especialista é pré-requisito para seguimento do programa de aperfeiçoamento e a não obtenção do título acarretará no desligamento do candidato do programa.

9. DA CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA:

O Programa de Aperfeiçoamento/*Fellowship* tem como objetivo o aprofundamento do neurocirurgião na área de atuação, através da sua participação em situações reais de trabalho do Serviço de Neurocirurgia do INC. O Programa de Especialização (Fellowship) em cirurgia da base do crânio tem caráter observacional, não remunerado e constará com as seguintes atividades em período integral, de segunda a sexta-feira:

- 10.1. Reuniões clínicas diárias das 7h30 às 8h30 (apresentação de casos clínicos pelos residentes, planejamento de procedimentos cirúrgicos e discussão com a equipe);
- 10.2. Aulas científicas relacionadas à cirurgia da base do crânio;
- 10.3. Desenvolvimento de artigos científicos relacionados à cirurgias da base do crânio;
- 10.4. Participação de visita hospitalar à beira de leito e acompanhamento dos pacientes;
- 10.5. Acompanhamento de atividades ambulatoriais;

- 10.6. Apresentação oral de aulas;
- 10.7. Participação de debates com preceptores;
- 10.8. Participação como assistente em cirurgias.

Avaliações periódicas serão realizadas durante o programa, quanto ao alcance dos objetivos teóricos e práticos do programa. Caso o rendimento não seja satisfatório, o mesmo poderá ser desligado sem aviso prévio.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os itens deste edital poderão sofrer modificações ou atualizações. As mesmas, caso ocorram, serão divulgadas no website <https://site.inc-neuro.com.br/pt/fellow-base-do-cranio>. Caso ocorram após a efetivação da inscrição o candidato será comunicado através de seu endereço eletrônico e telefone celular. É de obrigação do candidato a atualização de seus dados cadastrais.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do presente processo seletivo.

Este Edital entrará em vigor na data da publicação.

Dr. Mohamad Ali Hussein

Dr. Pedro Kowacs E Dr. Bruno Takeshita

Dr. Henry Koiti Sato

Dra. Marcela Ferreira Cordellini

Dr. Marco Nih

Dra. Camila Perussolo E Dra. Alaís Kleinfelder

Dra. Vanessa Rizelio

Dra. Amanda Machado

Curitiba (PR), 12 de janeiro de 2023.

Dr. Gustavo Simiano Jung

Coordenador do Programa

Dr. Ricardo Ramina

Chefe do Serviço de Neurocirurgia do INC

Dr. André Giacomelli Leal

Coordenador de Centro de Estudos Luiz Ramina

Dr. Paulo Roberto Müller

Coodernador INC Escola

Instituto de Neurologia de Curitiba